

RESOLUÇÃO N.º /2021

Deslocação do Presidente da República à Eslovénia, à Bulgária e a Espanha - Madrid

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Eslovénia, à Bulgária e a Espanha - Madrid, entre os dias 29 de maio e 5 de junho.

Aprovada em 20 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)